



Sindicato convoca associados(as) para assembleia de prestação de contas

O Sindicato realizará a assembleia de prestação de contas referente ao ano 2022 na próxima quarta-feira (2 de agosto). O encontro será na sede do Sindicato, em Cachoeirinha, a primeira chamada acontece às 17h45 e segunda chamada às 18h15, com o número de associados que estiverem presentes (mais informações no quadro ao lado).

Durante a assembleia, a direção do Sindicato fará a apresentação das despesas e receitas do último ano. Todos os metalúrgicos associados estão convidados.

O Presidente Marcos Muller falou sobre a importância da participação dos metalúrgicos(as) na assembleia, “*Nós temos um compromisso permanente com a transparência na administração, manutenção e investimento do patrimônio de nossos associados. Por isso a assembleia é uma oportunidade única para que os trabalhadores e trabalhadoras saibam todos os detalhes sobre a saúde financeira da entidade*”, garantiu Marcos.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Dos trabalhadores/as metalúrgicos de Cachoeirinha.

Dia 02/08/2023, quarta-feira, às 17h45min (1ª chamada) e às 18h15minh (2ª chamada)

Na Sede do STIMECA - Av. Fernando Ferrari, 136 Vila Regina - Cachoeirinha/RS

**Pauta:
Prestação de contas referente ao ano fiscal de 2022**

Participe do sorteio de prêmios da Confederativa



No dia 2 de agosto, logo após a assembleia de prestação de contas, o sindicato realizará o sorteio dos prêmios da contribuição confederativa relativos ao 1º semestre de 2023. Todos os associados(as) que estejam com suas contribuições em dia e cadastro atualizado, bem como os não opositores da contribuição confederativa participam.

Lula sanciona lei de igualdade salarial entre homens e mulheres na mesma função



CUT – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta segunda-feira (3) o Projeto de Lei (PL) nº 1.085/2023, que torna obrigatória a igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função. O PL, que agora se torna lei, foi apresentado pelo próprio presidente Lula em 8 de março, durante a celebração do Dia Internacional da Mulher.

A lei define novos mecanismos de transparência e fiscalização sobre o tema, além de penalidades para as empresas que discriminarem seus trabalhadores por questões de sexo, raça, etnia, origem ou idade.

O empregador está sujeito em caso de discriminação salarial a pagar multa equivalente a 10 vezes o valor do salário que pessoa discriminada deveria receber.

Na cerimônia de sanção da lei o presidente disse que no mandato dele as leis serão cumpridas. “O nosso governo vai fazer cumprir a lei, porque nós temos fiscalização, nós temos Ministério do Trabalho, Ministério da Mulher, e tudo isso tem que funcionar em benefício do cumprimento da Lei”.

Lula também garantiu que “o empresário que não cumprir a lei, vai ter que enfrentar a legislação brasileira”.

O presidente pediu ainda que a população cobre do governo a aplicação da lei de igualdade salarial

“A conquista das mulheres, dos homens, dos negros, das pessoas com deficiência, não se dará por obra do governo. Se dará na medida que vocês vão tendo consciência política, e vão cobrando e

exigindo da sociedade que ela cobre do governo”, afirmou.

O QUE MUDA?

O texto sancionado altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para definir que a igualdade salarial será obrigatória. Para isso, estabelece mecanismos de transparência e de remuneração a serem seguidos pelas empresas, determina o aumento da fiscalização e prevê a aplicação de sanções administrativas.

Ato do Poder Executivo definirá protocolo de fiscalização contra a discriminação salarial e remuneratória entre homens e mulheres. Este ponto que os senadores mudaram para “critério remuneratório”.

Em caso de discriminação por motivo de sexo, raça, etnia, origem ou idade, além das diferenças salariais o empregador deverá pagar multa administrativa equivalente a dez vezes o valor do novo salário devido ao empregado discriminado – será o dobro na reincidência.

A quitação da multa e das diferenças salariais não impedirá a possibilidade de indenização por danos morais à empregada, consideradas as especificidades do caso concreto.

Atualmente, em razão da reforma trabalhista do governo de Michel Temer (MDB-SP), a CLT prevê multa fixada pelo juiz em “comprovada” discriminação por motivo de sexo ou etnia, em favor do empregado prejudicado, de 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R\$ 3.753,74 atualmente).

3º e 4º encontros de formação para dirigentes abordam legislação trabalhista e história sindical

Na quinta-feira (22 de junho), os diretores e diretoras do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha participaram do 3º encontro de formação para aprofundar seus conhecimentos jurídicos.

Cesar Corrêa Ramos, advogado associado do escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados

Associados que atende os metalúrgicos, falou aos participantes sobre pontos importantes da legislação trabalhista, como adicionais por insalubridade ou periculosidade e também sobre demissões por justa causa. Ao longo da tarde

os participantes também tiraram suas dúvidas sobre os temas debatidos e outras situações específicas que acontecem em seus locais de trabalho.

Seguindo a agenda anual dos encontros de formação, na quinta-feira (20 de julho) o Sindicato realizou a 4ª reunião para tratar sobre a história do sindicalismo.

Com a presença de Lírio Segalla e Milton Viário, respectivamente Presidente e Secretário de Finanças da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande Do Sul, que compartilharam um pouco de sua extensa trajetória nas lutas sindicais.



Aldair Meregalli, Diretor de Formação do Sindicato explica que o encontro faz parte de uma série de reuniões organizadas pela pasta para capacitar os dirigentes sindicais e facilitar o atendimento das demandas dos trabalhadores dentro das empresas.

Fonte: WMSC & Advogados Associados

Escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla e Advogados Associados

“A excelência na defesa dos direitos dos trabalhadores”

Este é o principal compromisso do escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados (OAB-RS 815), que desde 1976 vem desenvolvendo atividades de assistência, consultoria e assessoria jurídica a trabalhadores e entidades sindicais do Rio Grande do Sul. Atuamos nas áreas trabalhista, previdenciária, acidente do trabalho e direito público, bem como, no desenvolvimento de novas ações que permitam atender amplamente as questões jurídicas apresentadas por nossos clientes.

O nosso corpo de advogados está preparado para atender tanto na nossa sede quanto nos plantões que realizamos em diversos sindicatos. O nosso escritório fica em Porto Alegre, na Rua General Andrade Neves, 155, sala 116, Centro Histórico. Veja a seguir os horários de atendimento:

- Segunda a quinta-feira: das 9h às 12h e das

13h30 às 17h30

- Sexta-feira: 9h às 12h e das 13h30 às 16h30
- Na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha, atendemos metalúrgicos e também não-metalúrgicos, sem ser necessário filiação, nos seguintes dias:
- Segunda-feira: Trabalhista e Consumidor - 16h às 18h
- Terça-feira: Acidente e Previdência - 16h às 18h
- Quarta-feira: Trabalhista e Consumidor - 16h às 18h
- Em caso de dúvida sobre nossos serviços, entre em contato no telefone (51) 3284.8300, ou nos whatsapp (51) 993.478.201 (Canal Trabalhista), (51) 996.735.449 (Canal Previdenciário e Acidente ou no (51) 999.772.374 (Canal Direito do Consumidor).

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS	
Contribuição (R\$)	Aliquota
Até R\$ 1.320,00 (Salário Mínimo)	7,5%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	9%
R\$ 2.571,29 a R\$ 3.856,94	12%
R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.678,60
 Piso após 90 dias - R\$ 1.795,20
 Aprendiz - R\$ 6,03 por hora

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admisional - R\$ 1.729,78
 Piso Borracheiro - R\$ 1.729,78
 Piso após 6 meses de experiência - R\$ 1.940,35

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.806,16
 Aprendiz - R\$ 6,03 por hora

PISO SIDERÚRGICO

Até o fechamento desta edição o piso da siderurgia ainda não estava oficializado.

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.320,00

PISO REGIONAL RS

R\$ R\$1.443,94 e R\$1.829,87

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.754,18 - R\$ 59,82 por filho
 Acima de R\$ 1.754,18 - Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - TABELA PARA 2023

Base de cálculo	Aliquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 2.112,00		
R\$ 2.112,00 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96
Dedução por dependente	-	R\$ 189,59
Mais informações na página da Receita Federal		

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Aliquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 6.677,57		
R\$ 6.677,58 a R\$ 9.922,27	7,5%	R\$ 500,82
R\$ 9.922,28 a R\$ 13.166,99	15%	R\$ 1.244,99
R\$ 13.167,00 a R\$ 16.380,37	22,5%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,37	27,5%	R\$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE (METALÚRGIA)

A partir de 1º de maio de 2023, reembolso de R\$ 352,43 por filho, por um período de 26 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que essas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

**MAIO
2023**

INFORME ECONÔMICO

Cursos de **QUALIFICAÇÃO** Mesquita

- TORNO CNC Básico e Avançado
- Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico
- Metrologia
- Cálculo Técnico
- Eletricista Profissional
- Operador de Empiladeira Motor a Combustão
- Automação Residencial Básica
- Instalação de Sistema Solar Arduíno

**MATRICULE-SE
JÁ!**
POR
**R\$ 99,00
por mês**

www.mesquita.com.br
 @escolatecnicamesquita
 WhatsApp: (51) 9500 - 9311



Folha Metalúrgica

**Jornal do Sindicato
dos Metalúrgicos
de Cachoeirinha**



Sede: Av.Fernando Ferrari, 136, Vila Regina - Cachoeirinha/RN
Fone: 51 3470.26.45 / 3041.1303
Colônia de Férias: Cidreira/RN - Fone: 51 3681.1490
Site: www.stimeca.org.br
Email: cachoeirinha@stimeca.org.br

POPULAR®
CLÍNICA E LABORATÓRIO

Unidade Cachoeirinha - **Parada 48**
Av. Flores da Cunha, 632

**a clínica
mais próxima
de você,
associado**

Agende já suas consultas médicas
pelo telefone (51) 3103-0042

Clínico Geral - Ginecologia - Pediatria



Responsável Técnico Dra. Betina Napoleão Ferreira | CREMERS 48225

Consórcio
Embracon
PORQUE SONHAR NÃO TEM LIMITES



Realizar
sonhos
—
Gerar
encantamento



**Condições especiais para os Metalúrgicos
que entrarem em contato com a consultora
Marilei Cristina Clososki da Rocha: (51) 99637.9090**

- Tabela para imóvel, reforma e construção, quitação de financiamento, com taxa reduzida à partir de 12%, na tabela Select ou tabela exclusiva de funcionário com redução na taxa de adesão
- Tabela para VEÍCULOS, com a isenção de taxa de administração até a contemplação
- Parcelamento da 1ª parcela + taxa de adesão em até 3x no cartão de crédito
- Disponibilidade da Consultora para atendimento presencial na sede da empresa, com agendamento antecipado
- Atendimento preferencial no pós contemplação

embraco.com.br

(51) 99637.9090

@embraconoficial

[@marilei.rocha@embracon.com.br](mailto:@marilei.rocha)



Presidente: Marcos Fernando Müller

Diretor responsável: Marcelo Rodrigues Gonçalves

Jornalista: Jean Lazarotto (Reg. prof. 0020325)

Impressão: Editora VT Propaganda (51) 9.959.5918